

## Despacho (Extracto)

Por despacho de 03 de dezembro de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, da **Licenciada Telma Filipa Oliveira Andrade**, na categoria de Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 50%, para a área científica de Gestão, em substituição do Mestre Paulo Jorge Pinheiro Gonçalves, que se encontra com dispensa parcial de serviço docente no âmbito do Despacho IPP/P-060/2012, de 01 agosto (formação avançada de docentes), nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 15 de outubro de 2012 e termo a 15 de fevereiro de 2013, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

03 de dezembro de 2012 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco